

DECRETO N° 1256, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Exonera Servidores Pùblicos Municipais que menciona.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

NOME:	CARGO:
Analuisa da Silveira Pereira	Diretora do Departamento de Saúde
Bernadete Aparecida Leal Oliveira	Vice-diretora Escolar
Eleusa Maria Queiroz Santos	Diretora do Departamento de Controladoria
Magna Maria de Urzedo Ferreira	Diretora Escolar
Roberto Souto de Paula	Vice-diretor Escolar
Vandelino Jacinto da Silva	Diretor do Departamento de Contabilidade

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -